

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396-6422

PROCESSO 6019.2023/0004126-7

Ata SEME/DGEE Nº 095635641

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas

Reunidos em 20 de dezembro de 2023 às 17h30, na Sala de licitações, situada na Alameda Iraé na 35 - Indianópilis, São Paulo - SP, a Comissão de Seleção composta pelos membros descritos na Portaria Municipal de nº 429/SEME/2023, abriu o único envelope / proposta que se encontrava lacrado.

Tal envelope continha uma proposta. A Organização da Sociedade Civil abaixo citada entregue tempestivamente.

- LIGA DE ESPORTES, ESPORTES RADICAIS E RECREATIVOS (CNPJ 09.035.878/0001-37)

Após a abertura, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital. Seguiu-se a análise detida da proposta quanto a sua plausibilidade / viabilidade e cumprimento das exigências.

Foram atribuídas as notas para cada critério de julgamento, conforme abaixo (Planilha de pontuação em SEI 095640095):

- 13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente 04 pontos //
- 13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital -04 pontos //
- 13.8.1.3. O projeto apresenta nexo entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. – 04 pontos //
- **13.8.1.4.** A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. 06 pontos Ш
- 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. - 04 pontos //
- 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. 04 pontos //
- 13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso. – 06 pontos //

- 13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria. - 06 pontos //
- 13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria. – 06 pontos //
- 13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente. – 03 pontos //
- 13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica. – 24 pontos //
- 13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME. — 06 pontos //
- 13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. 06 pontos //
- 13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. – 30 pontos

TOTAL DA PONTUAÇÃO: 113 PONTOS (classificada)

Foram retirados 2 pontos do quesito 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas

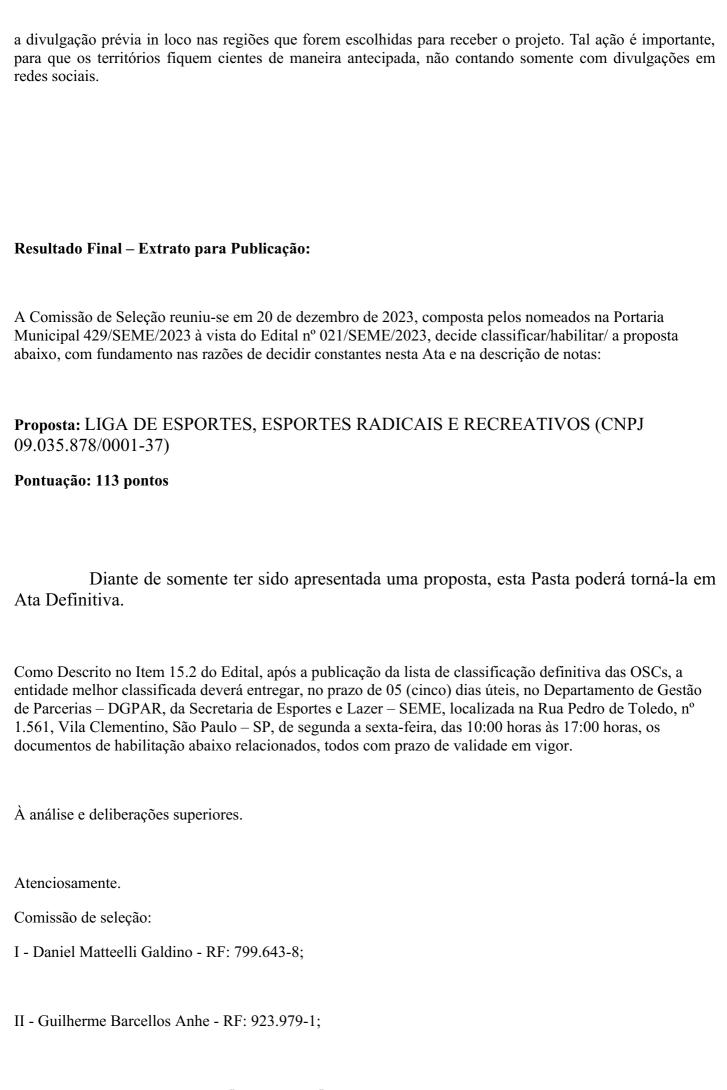
Os indicadores / metas não foram totalmente amparados com apresentação de estudos sólidos de beneficiários diretos / indiretos a serem atingidos, que poderiam ser registrados na descrição do projeto. Contudo, a proposta apresenta metas interessantes para o atendimento à municipalidade.

Foram retirados 2 pontos do quesito 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas

Os indicadores / metas não foram totalmente amparados com apresentação de estudos sólidos de beneficiários diretos / indiretos a serem atingidos, que poderiam ser registrados na descrição do projeto. Contudo, a proposta apresenta metas interessantes para o atendimento à municipalidade.

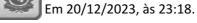
Foram retirados 3 pontos do quesito 13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente

Não apresentou de maneira clara a proposta de divulgação regionalizada e local, e de que forma fará





Guilherme Barcellos Anhe Diretor(a) II





Daniel Matteelli Galdino Diretor(a) II Em 20/12/2023, às 23:20.



Ariana D'Angelo Marques Diretor(a) I

Em 20/12/2023, às 23:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095635641** e o código CRC **91EC1090**.